



ATA N.º 8/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ REALIZADA NO DIA DOIS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

No dia 2 do mês de abril do ano de 2025, nesta cidade de Estremoz e edifício dos Paços do Município, pelas 10:00 horas, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, Senhor José Daniel Pena Sádio e com a participação dos Senhores Vereadores Joaquim Mariano Carbó Baptista Crujo, Luís Filipe Borralho Capitão Pardal, Maria Rita Xarepe Laranjo, Nuno Filipe Queijinho Rato, Sónia Cristina Russo Caldeira e Sónia Cristina Silva dos Ramos, realizou-se a reunião ordinária desta Câmara Municipal.

Como Secretário à reunião esteve presente o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Baptista António Marchante Catita, nomeado pelo Despacho do Presidente da Câmara n.º 151/2021, de 19 de outubro de 2021.

ORDEM DO DIA

- 1 - Período de antes da ordem do dia;
- 2 - Aprovação da ata da reunião anterior;
- 3 - Delegação de competências;
- 4 - Carta Educativa do Concelho de Estremoz;
- 5 - Protocolo entre o Município e a Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas para a adesão à BiblioLED - Biblioteca Pública;
- 6 - Atribuição de apoios ao movimento associativo no âmbito do PAACCE - Programa de Apoio às Associações Culturais do Concelho de Estremoz;
- 7 - Auto de Cedência de Utilização e de Aceitação entre o Município e a União das Freguesias de Estremoz (Santa Maria e Santo André) - requalificação do Parque Desportivo e Infantil de Casais de Santa Maria;
- 8 - Homologação da ata da reunião da Comissão de Toponímia de 13/02/2025 e designação dos topónimos nas Freguesias de Arcos, Evoramonte, Glória e Veiros e na União das Freguesias do Ameixial (Santa Vitória e São Bento),



Estremoz (Santa Maria e Santo André), São Bento do Cortiço e Santo Estêvão e São Lourenço de Mamporcão e São Bento de Ana Loura;

- 9 - Ação Social - prestação de caráter eventual n.º 202515059;
- 10 - Pedido de autorização prévia para as ações de (re)arborização de Navigator Forest Portugal, S. A., no prédio denominado Outeiro da Cerca, Estremoz;
- 11 - Concessão do uso privativo para exploração do Quiosque n.º 3 e Quiosque-Cafetaria, sitos no Rossio Marquês de Pombal, em Estremoz:
 - Adjudicação do procedimento (Quiosque n.º 3 e Quiosque-Cafetaria);
 - Aprovação da Minuta do Contrato n.º 29/2025;
- 12 - Apoio à I Maratona de BTT da Associação Rota d'Ossa;
- 13 - Empreitada para construção do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia (CRO) - abertura do procedimento.

1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A Vereadora Sónia Ramos, referindo-se à listagem de correspondência recebida, solicitou que lhe remetido o ofício da Direção-Geral das Autarquias Locais, registado sob o n.º 3648, de 27/03/2025 que, sendo um documento de acesso restrito, não tem identificado o tema.

O Presidente da Câmara disse que farão chegar nota do que é o documento em concreto.

Acerca de outro assunto, a Vereadora Sónia Ramos disse que, por estes dias, o Regimento de Cavalaria 3 (RC3) fará cento e cinquenta anos e não tem nota pública de algum evento, organização ou cerimónia que a própria Câmara esteja a organizar ou em que esteja envolvida, uma vez que se trata de uma entidade que faz parte da história do Concelho e gostaria de saber se está previsto algum evento ou cerimónia, absolutamente restrito da parte do RC3, porque até agora não tem nota de nenhum evento público.

O Presidente da Câmara respondeu que o RC3 tem planificada uma série de eventos ao longo do ano, tendo tido recentemente uma reunião com o senhor Comandante, em que lhe deu nota da programação e das necessidades normais de logística por parte do Município, seguramente que a seu tempo o Regimento dará nota do programa que decorrerá ao longo do ano e a Câmara, como sempre,



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

participará sobre a perspectiva de ajudar dentro da sua capacidade e também partilhará cada evento no momento próprio e no modo próprio.

A propósito de outra matéria, a Vereadora Sónia Ramos referiu que, no âmbito da vereação aberta, esteve na Freguesia de Arcos, o Presidente da Junta até a pôs a par e visitaram um futuro loteamento que estaria na fase em que a Câmara estaria em negociações para aquisição do terreno, pelo que gostaria de saber se há algum desenvolvimento, uma vez que a questão da habitação nas Freguesias, nomeadamente as mais populosas, é uma questão também premente, até para permitir a fixação dos jovens que aí nasceram e residem, para terem a sua própria casa ou formarem a sua própria família.

O Presidente da Câmara respondeu que há um princípio de acordo com os proprietários, faltando afinar algumas questões como valores e formas de pagamento, sendo um processo que seguramente se irá concluir em breve.

No que diz respeito a outro tema, a Vereadora Sónia Ramos perguntou se há algum desenvolvimento em relação à aquisição da "Casa dos Tropas", junto do Ministério da Defesa Nacional, porque o senhor Presidente tem informado que enviou um ofício para efeitos de conhecimento do preço e da disponibilidade para venda, estranhando que não haja, ao longo de mais de três anos, qualquer notícia sobre este assunto.

O Presidente da Câmara referiu que houve diligências recentemente, tendo sido informados, por parte do Ministério da Defesa, que registaram o interesse da Câmara e que irão proceder a uma avaliação dos imóveis em concreto, para depois formalizar a proposta de venda.

Relativamente a outra questão, a Vereadora Sónia Ramos referiu-se ao muro de sustentação da Capela do Senhor Jesus dos Inocentes, questionando se há alguma novidade em relação ao procedimento, uma vez que passou lá agora e aparentemente tudo se mantém na mesma, não sabendo precisar mas julgando que já passaram mais de dois anos relativamente à "notícia" de fragilidade daquele muro, que aliás o respetivo relatório também da Direção Regional de Cultura referia que havia risco grave ou eminente, mas que alertava para um perigo até de derrocada.

O Presidente da Câmara respondeu que há várias questões e que



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

primeiramente tem a ver com a própria concordância, na altura ainda com a Direção Regional de Cultura, agora com a Unidade de Cultura da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, em relação ao processo, o relatório e a forma como deveria ser levado a efeito o concurso para a reparação.

O Vereador Luís Pardal disse que, em relação à empreitada de reparação do muro de suporte da Rua dos Fidalgos, já lançaram a empreitada duas vezes, por duas vezes ficou deserta, estão neste momento a preparar o lançamento pela terceira vez, tendo estado a rever valores, porque aquilo que perceberam é que as empresas têm algum receio de fazer a obra naquele sítio, não só por causa do acesso, mas também por causa da Capela que se encontra ali ao lado, entendendo ser uma obra que pode ser arriscada e complexa e, por isso, estão a rever os valores para lançarem pela terceira vez a empreitada, esperando que desta vez não fique deserta e que possam iniciar a obra.

A Vereadora Sónia Ramos referiu ter passado lá hoje, tem visitado aquele sítio com muita regularidade e muitas vezes, chamando a atenção para o chão, porque viu um desnível junto ao muro, que não estava ali antes, julgando que esta situação é mesmo grave, podendo mesmo haver uma derrocada, notando-se a instabilidade do piso mesmo junto ao muro, a seguir à estátua. Referiu também que, portanto, talvez fosse, do ponto de vista da prevenção, útil interditar mais uns metros naquela zona, deixando naturalmente a avaliação para os técnicos, para quem de direito, mas hoje estranhou o piso porque, a olho nu, nota-se visivelmente uma alteração naquela zona, achando que deve ser registado.

O Vereador Luís Pardal mencionou agradecer a chamada de atenção, acrescentando que a zona tem sido visitada, quer por ele, quer pelos técnicos, até ao momento os técnicos não fizeram avaliação da necessidade de alargar o perímetro de proteção, mas vai pedir que seja reavaliado novamente, para que não corram riscos.

A propósito de outra situação, o Vereador Joaquim Crujo disse ter tido conhecimento que, este ano, alguns artesãos foram excluídos da FIAPE, já vinham há mais de vinte anos e este ano foram excluídos, perguntando quais são os critérios de seleção ou escolha dos artesãos que participam na Feira de Artesanato incluída na FIAPE e quem é a pessoa ou as pessoas responsáveis por esta seleção,



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

por estes critérios.

O Presidente da Câmara respondeu não saber quais foram excluídos, os critérios são os mesmos, sendo o processo feito de acordo com o regulamento que existe e com a capacidade que há de acolher as pessoas mas, se o senhor Vereador fizer chegar quem são as pessoas, poderão explicar o porquê.

O Vereador Joaquim Crujo disse ter-se explicado mal, porque não se referia ao regulamento mas, uma vez que há tanta gente interessada e ainda bem para Estremoz, queria saber quais são só critérios de seleção entre uns e outros.

O Vereador Nuno Rato referiu achar que aquilo que o Vereador Joaquim Crujo quer dizer é, estando os critérios cumpridos e havendo um determinado números de inscritos, evidentemente tem que se seriar quais aqueles que poderão ou não, porque o espaço é limitado, pensando que, para aclarar, deve interessar saber, estando esses critérios cumpridos, como é que se decide que vai um e não vai outro, se é por ordem de inscrição ou se há um outro critério e quem são as pessoas que fazem essa escolha.

Acerca de outro assunto, o Vereador Nuno Rato disse que há alguns dias trouxe, a uma reunião da Câmara, a questão de esgotos a céu aberto na Freguesia de Évora Monte, tendo dado oportunidade ao senhor Presidente para o esclarecer, uma vez que tinha sido confrontado com isso. Disse também que não gosta de trazer o que se passa na comunicação social e nas redes mas, atendendo que aquilo que leu num órgão de comunicação social, onde o jornalista em causa, de que o Presidente da Câmara tinha falado na reunião, vem dizer que de facto há algum contraditório nas afirmações que foram proferidas e tendo ele aqui trazido este assunto, sente-se de alguma forma responsável pelo mesmo, pelo que apela ao senhor Presidente para o esclarecer acerca do que afinal se passa, porque um está a dizer uma coisa e outro está a dizer outra, questionando em que é que ficam.

O Presidente da Câmara agradeceu a questão e referiu que lhe dá oportunidade de clarificar. Referiu também que aquilo que acontece em Évora Monte, em 2025, acontecia em 2020, em 2015, em 2010, em 2000, em 1990, em 1980 e por aí, isto é, o problema está sinalizado, o essencial é que a solução está encontrada, haverão de lá chegar de uma forma ou de outra, havendo esse compromisso para se resolver no curto/médio prazo, sendo essa a questão de base.



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

Referiu ainda que há questões que mais tarde terão que ser clarificadas, porque o jornal faz menção a uma notícia de um acontecimento do qual ele, neste momento e à data da reunião, não tem conhecimento, isto é, na Câmara de Estremoz, até ao dia de hoje, não entrou nenhum ofício de nenhuma entidade a colocar qualquer questão e, portanto, o jornalista saberá isso de alguma forma que ele não sabe, isto é, o que lá está escrito é a palavra do jornalista, segundo fontes oficiais, que não sabe quais são porque, se as fontes oficiais é o Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente da Guarda Nacional Republicana (SEPNA), presume que o jornalista tenha sido notificado, mas ele não foi, que é a Câmara e essa é uma questão que, a seu tempo, terá que ser clarificada. Acrescentou lamentar muito e que a seu tempo terá o cuidado de fazer chegar essa reclamação aos meios e ao órgão em questão, para perceber o que há em concerto, porque não há nada.

Seguidamente mencionou que, na peça assinada pelo referido jornalista, está lá a pronúncia dele, mas acha de muito mau tom o que aconteceu, porque ele não se pronunciou sobre aquele acontecimento e o mesmo jornal, no dia três de fevereiro, lançou uma série de questões a ele e ao Vereador Luís Pardal, às quais respondeu, isto é, ele respondeu o que está na peça mas está erroneamente naquele momento, porque ele se pronunciou sobre a questão genérica dos esgotos, mas nunca foi confrontado com aquela questão do SEPNA, ou seja, colou-se uma resposta dele que foi dada no dia três de fevereiro, a um acontecimento que teve lugar em vinte e quatro de fevereiro, não lhe parecendo, no mínimo, sério, nem de bom tom e coloca em questão os critérios jornalísticos e aquilo que regula a deontologia profissional mas, a seu tempo, essas questões serão dirimidas no local e no modo próprio. Mencionou também que não houve nenhum contraditório, estranha e vai pedir explicações a quem de direito, porque é que um jornalista, sobre um acontecimento que aconteceu uns dias antes, coloca uma questão ao Vereador Nuno Rato e à Vereadora Sónia Ramos, que até lhe reencaminhou o "e-mail" que lhe foi dirigido pelo jornalista em questão e não lhe coloca a questão a ele ou a um eleito, sendo essa outra questão que a seu tempo alguém terá que explicar, não lhe parecendo de bom tom, acreditando que o jornal Brados do Alentejo e o jornalista em questão tem carteira profissional e deverá saber quem é o executivo e saberá que naturalmente, com todo o respeito, a Vereadora Sónia Ramos não tem funções executivas na Câmara, nem o Vereador Nuno Rato, questionando porque não lhe



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

colocou a questão a ele ou ao Vereador Luís Pardal. Concluiu referindo que essa é uma questão a que alguém terá que responder no local, no modo e no meio certo, a seu tempo, só aguardando que venham mais dados, porque até hoje sabe o que veio na notícia e repete que, nem ele, nem ninguém do executivo, se pronunciou sobre aquela questão do dia vinte e quatro de fevereiro, não tendo conhecimento sem ser pelo jornal, os senhores Vereadores souberam mais rápido do que eles e esta é a verdade pura e dura.

O Vereador Nuno Rato apresentou e propôs a aprovação do Voto de Louvor que a seguir se transcreve:

"Voto de Louvor aos Fundadores da FIAPE

Exmo. Sr. Presidente da Câmara, Exmos. Srs. Vereadores,

A história de uma terra escreve-se com o trabalho, a dedicação e a visão dos seus filhos mais ilustres. A propósito da 37.ª edição da FIAPE - Feira Internacional de Agropecuária de Estremoz, é com profunda gratidão e reconhecimento que o Município de Estremoz presta homenagem aos seus fundadores: o Sr. João António Primo Carrapiço, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Estremoz, o Sr. Alberto Caldeira Ferreira da Silva, Ex-Vereador da Câmara Municipal de Estremoz, e o Eng.º André de Brito Tavares.

Foi no ano de 1987 que estes homens, movidos por um espírito visionário e por um inabalável amor à sua terra, deram os primeiros passos para criar um evento que, ao longo dos anos, se tornou numa das maiores montras do setor agropecuário, do artesanato e da cultura do nosso país: Graças à sua determinação, à sua capacidade de unir vontades e de superar desafios, a FIAPE não só vingou, como cresceu e consolidou-se como um marco incontornável no panorama nacional.

Hoje, quando olhamos para esta feira que tanto prestigia Estremoz, reconhecemos que ela é fruto do esforço e do legado deixado por aqueles que acreditaram que era possível transformar um sonho numa realidade. Foram os precursores que lançaram as sementes para que, década após década, a FIAPE continue a florir, trazendo desenvolvimento, dinamismo e projeção ao nosso concelho.

Por isso, o Município de Estremoz não pode deixar de manifestar o seu profundo reconhecimento a estas três personalidades, cuja dedicação à nossa terra



perdura e inspira as gerações futuras.

Propomos, assim, que este Voto de Louvor seja aprovado e que seja entregue, se possível, pessoalmente aos próprios ou aos seus familiares, num momento digno e solene, na cerimónia de inauguração do certame ou noutra data a acordar com a organização. Mais se propõe que este Voto de Louvor seja publicado no site e nas redes sociais do Município, para que a memória e o agradecimento fiquem registados para sempre na história de Estremoz.

Aos fundadores da FIAPE, o nosso eterno obrigado!

Estremoz, 2 de abril de 2025

O Vereador do MIETZ,

Nuno Rato"

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Voto de Louvor acima transcrito.

O Presidente da Câmara referiu nada ter a opor e que faz todo o sentido este Voto de Louvor, reconhecendo que tudo o que tem sido o sucesso da FIAPE, década após década, tem naturalmente a ver com o rasgo que tiveram na altura, seguramente noutro contexto bem mais difícil do que é hoje em dia, não tendo nada a opor e concordando com o teor da proposta, não tendo também nada a opor a que na cerimónia se possa fazer a entrega do Louvor em mão às pessoas, sendo uma questão de articular no protocolo.

2 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Tendo o texto da ata indicada em epígrafe sido previamente distribuído a todos os elementos da Câmara, foi dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo, a Vereadora Rita Laranjo não participou na aprovação da ata, por não ter estado presente na reunião a que a mesma respeita.

Deliberação:



A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida ata.

3 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Foi presente uma relação da Divisão de Ordenamento do Território e Obras Municipais / Setor Administrativo de Obras Particulares, com os despachos proferidos pelo Presidente da Câmara, em delegação de competências, no período compreendido entre os dias 13 e 26 de março de 2025.

Tomado conhecimento.

Foi presente uma relação da Divisão de Ordenamento do Território e Obras Municipais / Setor Administrativo de Obras Particulares, com os despachos proferidos pelo Chefe de Divisão, em subdelegação de competências, no período compreendido entre os dias 13 e 26 de março de 2025.

Tomado conhecimento.

Foi presente uma relação do Setor de Contabilidade com os despachos proferidos pela Vice-Presidente da Câmara, em delegação de competências, no dia 26/03/2025, correspondentes à 4.ª Alteração ao Orçamento do ano de 2025 e à 4.ª Alteração às Grandes Opções do Plano de 2025.

Tomado conhecimento.

4 - CARTA EDUCATIVA DO CONCELHO DE ESTREMOZ

A Vereadora Sónia Caldeira apresentou a Proposta n.º 5890, de 24/03/2025, que é a seguinte:

"Considerando que:

- O Decreto Lei nº 21/2019, de 30 de Janeiro, concretiza a continuidade do movimento da transferência de competências da Administração direta e indireta do Estado para o poder local, no cumprimento do estipulado nos seus artigos 13º e 14º, foi elaborada a Carta Educativa do Concelho de Estremoz, enquanto documento de planeamento estratégico para o investimento na área da Educação;

- Em 7 de Junho de 2024 o documento foi apresentado em sede de Conselho Municipal de Educação, tendo obtido parecer favorável deste órgão;

- O documento foi submetido na Plataforma "Sistema de Avaliação das Cartas



Educativas" (SACE) do IGEFE, identificado na proposta nº 178, em 29 de maio de 2024, que permitiu de uma forma centrada, simplificada e digital a execução deste procedimento, ficando sujeito à apreciação por parte das entidades competentes;

- O Ministério da Educação, Ciência e Inovação, em 25 de Fevereiro de 2025, emitiu pronúncia favorável, no sentido da conformidade da Carta Educativa elaborada pelo Município de Estremoz com os princípios, objetivos e parâmetros técnicos previstos na legislação;

Nos termos do disposto na alínea ccc) do nº1 do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro e em cumprimento do determinado no nº1 do artigo 14º do Decreto Lei nº21/2019, de 30 de Janeiro, proponho que seja autorizado o envio da Carta Educativa, que se anexa, à Assembleia Municipal para Aprovação."

O Vereador Nuno Rato disse que em tempo oportuno já se pronunciaram sobre a Carta Educativa (CE), nomeadamente sobre a contratualização de um serviço externo para elaborar esta mesma CE, analisaram-na com cuidado e não vão inviabilizar o seu envio para a Assembleia Municipal.

A Vereadora Sónia Ramos referiu julgar terem que dizer mais alguma coisa sobre a CE, naturalmente que as questões que foram levantadas pelo Movimento Independente por Estremoz relativamente ao autor ou à contratualização externa deste documento, neste momento, estão esgotadas e não vale a pena falar nisso, mas julga que vale a pena deterem-se um pouco sobre o documento, que tem quase duzentas páginas, querendo dizer que é um excelente exercício de diagnóstico, levantando algumas questões que gostaria de refletir entre todos porque, entre outros instrumentos, é feita também uma "análise swot", naturalmente que são analisados quatro eixos porque foi essa divisão que foi entendida fazer, entre o edificado e os equipamentos escolares, as questões da integração, a oferta educativa e formativa e a promoção do sucesso escolar. Referiu também que, tentando ser sumária, acha que há uma análise bem feita do ponto de situação, portanto um diagnóstico técnico bem elaborado do ponto de vista da calendarização e quem leu o preâmbulo fica com a sensação de que vai chegar ao fim e as partes mais estratégicas desta Carta vão-lhes dar sinais relativamente, por exemplo, ao Eixo 1, que é a requalificação dos equipamentos, mas depois essa calendarização é vaga e limita-se a dizer, na maior parte das fichas, que está em fase de



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

candidatura, os custos estão em análise, que era algo importante tentarem perceber quando custa a implementação desta CE, nem que fosse por cada um dos Eixos, mas era importante perceber isso. Acrescentou também entender que o número de obras e o seu volume é de tal forma, porque a Carta não deixa de ser ambiciosa como deve ser, é um plano para dez anos, indicando a Carta o caminho que deve ser, não o que pode ser, do ponto de vista financeiro e tem que ser assim, porque tem que ser um projeto também ambicioso do ponto de vista da educação e da promoção da igualdade de oportunidades e isto faz-se investindo de forma generosa naquilo que são os equipamentos, porque também sabem, do ponto de vista do conforto, que é uma condição essencial para a aprendizagem, o bem-estar e o conforto das crianças e esta é uma das questões mais indicadas relativamente ao edificado, que tem a ver com as condições de luminosidade dos espaços, mas também de conforto climático e, como sabem, aqui naturalmente há um investimento grande a fazer nas escolas.

Seguidamente mencionou que ficou um pouco desiludida, o diagnóstico está bem feito e depois tudo o que tem a ver com financiamento e calendarização já fica um pouco vago e não ficam a perceber, além de se dizer que este documento é para dez anos, mas não há uma calendarização que lhe pareça absolutamente objetiva do ponto de vista do leitor deste documento. Mencionou também que há ali coisas que toda a gente sabe, nem que seja de senso comum, a população em geral está envelhecida, está a diminuir, também há uma projeção de perda de população escolar daqui a dez, quinze, vinte anos, sendo a evolução natural face às percentagens de decréscimo de população que conhecem. Mencionou ainda querer chamar a atenção para um dado que tem a ver com a taxa de analfabetismo, que é de 3% ao nível nacional, 5,2% no Alentejo Central e 7,1% do Concelho de Estremoz, sendo que nos homens esta taxa tem uma percentagem de 5,3% e nas mulheres 8,8%, achando que vale a pena deterem-se um pouco neste número, achando que podem refletir sobre isto e possibilitar, ainda assim, uma oportunidade de alfabetização a estas pessoas. Acrescentou que a CE, quanto a isto, não tem qualquer plano, apesar de indicar e bem, esta taxa como ponto fraco, mas depois não aponta caminhos e gostava de deixar esta nota, por achar que vale sempre a pena investir nas pessoas, independentemente da idade ou da circunstância de cada um e gostava de apelar para que pudessem ter algum programa de



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

alfabetização para estas pessoas.

Posteriormente afirmou que há outros pontos fracos ou ameaças que são também identificadas, o documento e bem, tem um conjunto de entrevistas e, portanto, os pontos que vai enunciar até foram realçados pelas entidades parceiras e pelos atores locais que participaram na Carta e que também são conhecidas de todos, mas não podem falar de CE sem lembrar que a pobreza é uma questão diretamente relacionada, como sabem, quer com o bem-estar, quer com a capacidade de aprendizagem das crianças e as questões de insegurança também são referidas com uma tónica que têm que refletir. Afirmou ainda haver um dado que também é conhecido, que tem a ver com a falta de internet ou má qualidade ou total ausência em alguns pontos do Concelho e naturalmente isto é um pressuposto para a desigualdade porque, dependendo das condições da família, os jovens poderão ou não ter acesso à internet e dependendo também do local do Concelho onde se encontram, mas queria chamar a atenção porque cada vez mais as questões de estarem ligados à rede são importantes nas aprendizagens e nos desafios profissionais. Referiu também que há um ponto ou outro que a espantou e que tem a ver com ter sido indicada a fraca articulação dos estabelecimentos escolares com o ensino superior, tendo estranhado, nomeadamente a Universidade de Évora, porque tem um polo em Estremoz e quer deixar uma nota porque se depois a Vereadora Sónia Caldeira, junto dos parceiros, conseguir averiguar, tendo estranhado porque têm a Universidade aqui representada, não percebendo em que aspeto haverá esta falta de articulação de que os parceiros se queixam e que ela acha que era importante tentar perceber e fala-se também na criação de um plano de manutenção do parque escolar, que lhe parece importante e como a calendarização e o cálculo do financiamento não está aqui absolutamente claro, deixa nota de que provavelmente seria muito importante fazer-se este plano de manutenção, sendo que estão no fim de ciclo autárquico, mas é um trabalho que ficaria feito porque, como toda a gente sabe, não se vai conseguir corresponder a todas as necessidades dos equipamentos escolares ao mesmo tempo, mas seria bom pensar aqui numa calendarização também e numa priorização de intervenção.

De seguida referiu que um dos primeiros projetos deste executivo, que veio a ser chumbado, tinha a ver com a construção de uma creche nova, querendo perguntar se o senhor Presidente está atento e se vai tentar recandidatar, porque



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

há identificação de necessidades ao nível de creche e gostaria de tentar perceber se esse projeto não está esquecido. Referiu também que gostaria de saber se há novidades relativamente às questões estruturais da Escola Sebastião da Gama e se a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGESTE) tem tido alguma nova intervenção ou não, porque sabem que tudo o que foi detetado à data da transferência de competências já estava identificado e havia aqui um certo compromisso, pelo que sempre percebeu, da DGESTE, em ajudar a resolver a questão.

A Vereadora Sónia Caldeira agradeceu as questões colocadas, acrescentando que permitem também fazer alguns esclarecimentos para quem os vai ouvindo a partir de casa. Disse também que os senhores Vereadores foram convidados a estar presentes no Conselho Municipal de Educação que realizaram em junho e em que discutiram esta CE, pensando que o Vereador Nuno Rato terá confirmado, mas depois acabou por não vir e em que procuraram precisamente abrir a possibilidade de, não só os senhores Vereadores, mas também deputados da Assembleia Municipal, tendo estado alguns presentes, poderem tomar atempadamente conhecimento desta proposta de CE, antes dela ser enviada para o Ministério da Educação e de, juntamente com o Conselho Municipal de Educação, poderem fazer aqui as alterações que entendessem por necessárias e, na sequência dessa reunião, houve algumas alterações que foram feitas. Acrescentou que isto é apenas para dizer que houve esta oportunidade que lhe pareceu ser importante e que podia ter sido também melhor aproveitada por todos para melhorar ainda mais este documento.

Seguidamente referiu que acompanhou muito de perto a elaboração deste documento, que foi amplamente discutido com as escolas, em que teve participação dos pais e encarregados de educação, de todos os conselheiros do Conselho Municipal de Educação e que, como a Vereadora Sónia Ramos refere, lhes permitiu ter aqui um diagnóstico, não só a nível de educação, mas também numa outra perspetiva mais alargada, um diagnóstico do Concelho de Estremoz em diversas vertentes sócio-económicas. Relativamente às questões que a senhora Vereadora colocou, mencionou não saber se ela teve oportunidade de ver as tabelas que constam do documento a partir da Tabela 80, em que realmente têm a calendarização ao longo dos anos e, portanto, têm uma tabela para cada Eixo e



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

depois têm, de acordo com os objetivos definidos, a calendarização a partir de 2026 até 2034, tendo havido o cuidado, de acordo com os objetivos definidos e para cada Eixo, de dizer o que vão fazendo ao longo do tempo. No que diz respeito à questão colocada em relação à taxa de analfabetismo, disse que, por exemplo, é uma das coisas previstas nas tabelas que referiu, que provavelmente não se apercebeu ou não terá consultado mas, se for ver o Eixo 3, dentro dele têm o Objetivo Estratégico 10, vai encontrar uma proposta que diz precisamente respeito à questão do analfabetismo, que é a criação de programas estruturados de oferta de educação para adultos com apoio de parceiros empregadores do Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP) e do ensino superior, acrescentando que depois este objetivo estratégico está dividido numa série de medidas e, para cada uma das medidas, prevê-se os "timings" em que isto vai acontecer e, portanto, a ela parece que conseguiram ter aqui uma informação concreta e objetiva, na página 168, daquilo que se pretendia, sendo isto apenas um dos objetivos estratégicos referidos e uma das fragilidades que foi encontrada, à qual se procurou dar resposta, está incluída no Eixo 3, tem o Objetivo Estratégico 10, está dividido em quatro medidas e para cada uma delas há uma previsão temporal. Disse também que, portanto, é muito mais do que uma planificação só a dez anos, tem as entidades que vão ser responsáveis, tem os indicadores, tem as metas e tem aquilo que se pretende.

Posteriormente referiu não saber se o tempo não foi muito para conseguirem analisar o documento, que de facto é extenso mas, aquilo que a Vereadora Sónia Ramos disse que não consta, na opinião dela consta da CE. Em relação à fraca articulação com o ensino superior, mencionou que provavelmente resultou das entrevistas com as escolas, mas uma coisa é certa, têm a certeza que, quer a Escola Secundária Rainha Santa Isabel, quer o Agrupamento de Escolas de Estremoz, trabalha diretamente com o Centro de Ciência Viva e os alunos das escolas de Estremoz, desde o pré-escolar até ao 12.º ano, visitam o Centro de Ciência Viva e têm uma oportunidade única para fazer aprendizagens no âmbito da geologia, das ciências da terra e da vida, que outros alunos de outros concelhos não têm e ela é testemunha dessa proximidade e, se não vão mais, é precisamente porque não querem, uma vez que o Centro de Ciência Viva tem sempre portas abertas, mas a Universidade de Évora é muito mais do que o polo do Centro de



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

Ciência Viva de Estremoz e não podem apenas comparar com esse Centro.

De seguida disse não ter tido oportunidade, enquanto a senhora Vereadora falou, de conseguir consultar os documentos que dizem respeito à Parque Escolar, tendo tido inclusivamente de submeter isto naquela plataforma do Ministério da Educação, em que tinham que submeter todas as obras que pretendiam fazer escola por escola e aquilo que fizeram foi dividir em estabelecimentos de ensino do pré-escolar e do primeiro ciclo, identificar para cada um o que se pretende fazer, referindo-se ao que está a partir da página 180 da CE e o que não tinham à data era o valor por cada escola. Disse também que estas escolas são as que vão ser reabilitadas através do Instrumento Territorial Integrado (ITI) da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central e lançaram um procedimento para a recuperação de todas estas escolas em conjunto, o procedimento era dos projetos necessários para fazer a candidatura para depois realizar a obra e, como foi dito, esse procedimento já foi lançado pela terceira vez a várias empresas, pensando que da última vez consultaram oito ou dez empresas, não houve resposta dessas empresas e, portanto, têm a identificação das escolas, das necessidades de requalificação em cada uma, edifício por edifício, o que não têm é o valor do investimento, mas também já têm mais ou menos uma ideia do valor que terão a nível de financiamento, porque o valor que existe para financiamento para recuperação destes edifícios, a nível da candidatura, são cerca de quinhentos mil euros. Acrescentou que haverá também lugar a algum investimento por parte do Município, mas este é garantido, vem especificamente para as escolas de Estremoz e está aqui identificado, tal como está aqui identificada a obra da Escola Básica Sebastião da Gama que, como a Vereadora Sónia Ramos referiu e bem, no âmbito das transferências de competências, quando a receberam o problema já vinha sendo identificado e aquilo que têm procurado fazer é, junto do Ministério da Educação, tentar fazer a obra de recuperação. Disse ainda que o Município já pagou o projeto, que está pronto para poder lançar a empreitada e a previsão do valor para esta obra é na ordem dos cinco milhões e trezentos mil euros; portanto, também têm uma previsão orçamental do valor da obra, o que não têm é resposta nenhuma do Ministério da Educação, têm insistido com o Governo e têm enviado ao senhor Ministro da Educação um pedido de audição no sentido de explicar o problema desta escola e tentarem de alguma forma dar resposta sem ser através



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

daquele financiamento que veio da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), porque a escola está identificada e supostamente esse financiamento devia vir. Referiu que, em junho de 2024, da última vez que veio dinheiro para a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDRA) investir nas escolas, vieram oito milhões de euros para as escolas do Alentejo todo e só Estremoz precisa de cinco milhões e trezentos mil euros; portanto, já perceberam que esse valor, que supostamente viria do financiamento para recuperação desta escola através do acordo entre o Governo e a ANMP, vai ser manifestamente insuficiente, pelo que têm manifestado esta preocupação junto da CCDRA, que os informou que este ano, por volta de abril ou maio iriam abrir aquelas candidaturas do Banco Europeu de Investimento, para que os municípios se pudessem candidatar para fazer estas recuperações e até agora isso não aconteceu. Referiu também que, infelizmente, têm vivido um clima de instabilidade a nível da política nacional, tendo dúvidas que seja algo que venha a acontecer rapidamente, pelo menos até se resolver esta questão das eleições do próximo dia dezoito de maio, anda aqui assim nesta embrulhada e a escola continua com o mesmo problema, a agravar-se todos os dias. Acrescentou que, quem tem tido alguma preocupação com isto e alguma sensibilidade, tem sido a DGESTE, que no início do ano letivo passado, em setembro de 2024, foi contactada da parte da Câmara, tal como o Ministério da Educação, mais uma vez, no sentido de informarem que o problema se estava a agravar e que estavam preocupados, tendo tido que encerrar mais salas e foi a DGESTE que lhes disse terem recebido indicações do Governo, porque com eles ninguém falou, para fazer aluguer de contentores e para colocar alguns na Escola; depois viram o que era necessário a nível de infraestruturas de água e de eletricidade, tendo feito tudo o que havia para fazer e a DGESTE disse que naquele momento não tinha financiamento porque o orçamento é anual e até dezembro não conseguiam resolver o problema, prometendo que até março estaria resolvido. Referiu ainda que tem falado com a senhora Delegada Regional, que diz que infelizmente não tem notícias e, não tendo financiamento, não pode fazer o aluguer e contratação destes contentores, que estão efetivamente a fazer falta porque já tiveram que fechar mais três salas naquele edifício.

Seguidamente disse que este problema está identificado na CE e também



está quantificado a nível do investimento que tem que ser feito para fazer face e dar resposta a esta questão, aproveitando para informar, a quem não sabe, que a Escola Secundária tem um contrato de manutenção da Parque Escolar e, portanto, não compete ao Município ter aqui qualquer tipo de planificação ao nível do edificado, estando apenas a falar de escolas do pré-escolar e de primeiro ciclo.

Concluiu mencionando pensar que, de uma forma muito genérica, deu resposta às questões colocadas pela Vereadora Sónia Ramos.

A Vereadora Sónia Ramos disse que não se referiu à calendarização das ações dos vários Eixos, mas sim da recuperação/requalificação que é necessário fazer e essa há uma ficha por cada escola como a senhora Vereadora referiu e não tem a informação que devia ser específica e concreta; portanto, há mapas a dizer que é um plano para dez anos ou que a recuperação/requalificação vai ocorrer entre 2026 e 2030 ou 2034, mas isso é uma coisa genérica, porque na ficha de cada uma é que deveria estar essa informação e não está. Relativamente à parte financeira de cada um dos cálculos, mencionou que já perceberam também aquilo que a senhora Vereadora referiu. Em relação à questão que colocou, de ações ou programas ou formação direcionados para as questões de alfabetização, na página que a senhora Vereadora referiu não vê nada em concreto, mas vai rever, porque aquilo que a Vereadora Sónia Caldeira leu era um parágrafo geral, não lhe parecendo que esteja ali nada muito concreto para alfabetização, tendo-lhe parecido que era genérico e que poderia dar resposta a vários cursos.

A Vereadora Sónia Caldeira disse que é um objetivo estratégico que está dividido em várias ações, tem os diferentes parceiros envolvidos e dá resposta à preocupação de que a senhora Vereadora estava a falar, porque tem a ver precisamente com a educação de adultos e com a oferta educativa nesta área.

Relativamente à questão do analfabetismo e porque este problema foi identificado, disse ser algo de que têm falado muitas vezes a nível do Conselho Local de Ação Social (CLAS), porque o IEFP é parceiro e tem insistido no plano de ação do CLAS também no eixo da empregabilidade e tem havido a proposta de se fazerem cursos de alfabetização. Disse também que decorreu ou está a decorrer um curso de alfabetização nas instalações da antiga Cruz Vermelha, tendo sido feito em parceria com o Município e com o IEFP e têm que assumir estas coisas, estes valores estão inflacionados e estão relacionados com a comunidade cigana, tendo



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

os níveis mais elevados de analfabetismo a ver com essa comunidade e o facto de terem uma comunidade cigana no Concelho faz com que estes valores fiquem mais inflacionados. Acrescentou que na altura, através também de contratos de Rendimento Social de Inserção do que são os compromissos que têm que ser assumidos nestes contratos, foram identificadas dezoito pessoas para frequentarem este curso, destas dezoito pessoas algumas desistiram, outras foram continuando, mas a senhora Vereadora também conhece esta realidade e sabe tão bem ou melhor do que ela, que não é fácil conseguir chegar a estas comunidades e o IEFP tem feito um esforço muito grande para conseguir arranjar professores e para conseguir programar estes cursos, para conseguir cativar estas pessoas para fazerem essa formação, pelo que, para além do que está na CE, é uma questão que já os preocupa a nível de Ação Social e que tem vindo ao longo do tempo a ser resolvida.

Ainda em relação à calendarização e à programação da reabilitação das escolas, referiu que não puseram datas precisamente por causa das questões que estão aqui a tentar ultrapassar porque, assim que conseguirem ter a empreitada lançada, têm o financiamento que está garantido através do ITI; portanto, seria uma coisa que conseguiriam fazer brevemente mas, tendo em conta os tempos que estão a viver, as dificuldades que têm em conseguir fazer contratualizações, em conseguir chegar aos empreiteiros e realizar obra, torna-se difícil dizer aqui que vai recuperar a Escola de Glória no próximo ano letivo, gostava muito mas não sabem se é possível, sendo mais prudente deixar ficar que pretendem fazer esta recuperação ao longo do tempo e depois voltar às fichas, porque este documento é dinâmico e pode obviamente sofrer alterações e depois de terem alguma certeza do valor de investimento da obra que pretendem realizar, é preferível depois voltar aqui às fichas e fazer esta reprogramação, porque o próprio projeto há-de ter essa reprogramação, pelo menos foi pedido que isso fosse feito para todas as escolas. Acrescentou que foi só isso que fez com que tomassem a decisão de não estar aqui a assumir grandes compromissos, sem ter depois a certeza se os vão conseguir cumprir e obviamente sabem que têm um horizonte temporal de dez anos, mas gostariam muito de dar resposta com a maior brevidade possível.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos a favor do Presidente da



Câmara e dos Vereadores Luís Pardal, Sónia Caldeira e Sónia Ramos e com três abstenções dos Vereadores Joaquim Crujo, Nuno Rato e Rita Laranjo, aprovar a proposta apresentada.

5 - PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO E A DIREÇÃO-GERAL DO LIVRO, DOS ARQUIVOS E DAS BIBLIOTECAS PARA A ADEÇÃO À BIBLIOLED - BIBLIOTECA PÚBLICA

O Presidente da Câmara apresentou a Proposta n.º 5239, de 14/03/2025, que a seguir se transcreve:

"De acordo com as atribuições dos municípios, constantes no nº1, alíneas O) e U), do artigo 33º, da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro de 2013, vimos por este meio propor a Reunião de Câmara, para aprovação, o seguinte protocolo:

- Protocolo entre o Município de Estremoz e a Direção-Geral do Livro dos Arquivos e das Bibliotecas, para a adesão à BiblioLED-Biblioteca Pública

O presente protocolo estabelece as relações entre a DGLAB e este município, para acesso e utilização da BiblioLED-Biblioteca Pública, por parte dos utilizadores inscritos na Biblioteca Municipal de Estremoz.

A BiblioLED-Biblioteca Pública consiste num conjunto de aplicações informáticas, assim como recursos de hardware, software e de comunicação e alojamento, instalação, funcionamento e manutenção, para acesso a livros de índole eletrónica.

Pede-se aprovação."

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta acima transcrita.

6 - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO NO ÂMBITO DO PAACCE - PROGRAMA DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS DO CONCELHO DE ESTREMOZ

A Vereadora Sónia Caldeira apresentou a Proposta n.º 6186, de 27/03/2025, que seguidamente se transcreve:

"Em conformidade com o artigo 2.º e 8º do "Programa de Apoio às Associações Culturais do Concelho de Estremoz", que possibilita às associações/coletividades com sede no concelho de Estremoz candidatarem-se a



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

um apoio financeiro em 2025, que de acordo com o despacho n.º 4157 / 2025 é de 80.000€, e efetuada a análise das candidaturas, propomos nos termos da alínea u) do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a atribuição dos apoios a seguir descritos:

<i>Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Evoramonte</i>	
<i>Descrição das Atividades</i>	<i>Apoio a atribuir</i>
<i>VIII Passeio de Motas e Motorizadas antigas</i>	<i>2 783,40 €</i>
<i>Festas de Santa Maria</i>	

<i>Associação Dinamizadora da Olaria de Estremoz</i>	
<i>Descrição das Atividades</i>	<i>Apoio a atribuir</i>
<i>Participação em Feiras, oficinas, exposições, com realização de peças (barro)</i>	<i>2 427,81 €</i>
<i>Equipamentos para a sede</i>	<i>5 000,00 €</i>
<i>Formação de Olaria</i>	<i>7 427,81 €</i>

<i>Associação de Festas de São Bento do Cortiço</i>	
<i>Descrição das Atividades</i>	<i>Apoio a atribuir</i>
<i>Festas em Honra de S. Bento, Santo António e Nossa Sr.ª do Rosário</i>	<i>2 541,92 €</i>

<i>Associação Juvenil de Estremoz - AJES</i>	
<i>Descrição das Atividades</i>	<i>Apoio a atribuir</i>
<i>Concerto 25 de Abril e Mural</i>	<i>282,44 €</i>
<i>Concerto Festas das Mártires</i>	
<i>Concerto de Aniversário</i>	

<i>Associação de Jovens Veirenses - AJOV</i>	
<i>Descrição das Atividades</i>	<i>Apoio a atribuir</i>
<i>Festa da Juventude Waterline 2025</i>	<i>423,65 €</i>

<i>Associação Recreativa e Cultural de Arcos</i>	
<i>Descrição das Atividades</i>	<i>Apoio a atribuir</i>
<i>Dia da Criança</i>	<i>2 934,50 €</i>



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

16.ª edição Arcos Jovem	
Sunset 27 anos ARCA	
Arca Comedy	

<i>Associação Recreativa e Cultural 8 Bairros</i>	
<i>Descrição das Atividades</i>	<i>Apoio a atribuir</i>
<i>Baile e Marchas de Carnaval 2025</i>	2 476,95 €
<i>Baile da Pinha 2025</i>	
<i>Festas de São Romão</i>	
<i>Festas de São Lourenço</i>	
<i>III Aniversário da Associação 8 Bairros</i>	
<i>Passeio convívio - Associação 8 Bairros</i>	

<i>Associação Cultural e Recreativa Nova Geração</i>	
<i>Descrição das Atividades</i>	<i>Apoio a atribuir</i>
<i>Comemorações do 25 de Abril de 1974</i>	1 404,41 €
<i>Festas Populares do Espinheiro 2025</i>	

<i>Cerci Estremoz</i>	
<i>Descrição das Atividades</i>	<i>Apoio a atribuir</i>
<i>Marchas Populares</i>	1 885,25 €
<i>Sardinhada</i>	
<i>Atelier criativo (dança/música/artesanato) - realizado semanalmente</i>	

<i>Confraria do Boneco de Estremoz</i>	
<i>Descrição das Atividades</i>	<i>Apoio a atribuir</i>
<i>Participação em Feiras e Eventos de artesanato</i>	1 969,98 €
<i>Aquisição de trajes de Confrade</i>	
<i>Aquisição de equipamentos para a sede da Confraria</i>	
<i>Aquisição de equipamentos para stands de Feiras e eventos</i>	
<i>Mercado do Património Cultural Imaterial</i>	750,00 €
<i>Realização de oficinas de modelação do Boneco de Estremoz</i>	



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

<i>Total</i>	2 719,98 €
--------------	------------

<i>Extremofoliões</i>	
<i>Descrição das Atividades</i>	<i>Apoio a atribuir</i>
<i>Festas de Mamporcão</i>	3 622,23 €
<i>Festas de Halloween</i>	
<i>1ª Noite de Fados Extremofoliões</i>	
<i>Aquisição de instrumentos musicais para a Associação</i>	
<i>Equipamentos para a sede</i>	

<i>Grupo Recreativo Corticense</i>	
<i>Descrição das Atividades</i>	<i>Apoio a atribuir</i>
<i>Noite de Karaoke</i>	277,58 €
<i>Baile do Entrudo</i>	
<i>Baile da Pinha 2025</i>	
<i>Almoço de Aniversário da Associação</i>	
<i>Arraial de São João</i>	
<i>Magusto</i>	
<i>Almoço de Natal do Grupo Corticense</i>	

<i>Ilustres e Boémios, Associação</i>	
<i>Descrição das Atividades</i>	<i>Apoio a atribuir</i>
<i>Eventos mensais de Fado</i>	1 412,18 €

<i>Juventude Desportiva de São Bento do Ameixial</i>	
<i>Descrição das Atividades</i>	<i>Apoio a atribuir</i>
<i>Baile de Carnaval</i>	1 763,10 €
<i>Festas de São Bento do Ameixial</i>	
<i>Passeio Sócio-Cultural</i>	

<i>Núcleo de Estremoz da Liga dos Combatentes</i>	
<i>Descrição das Atividades</i>	<i>Apoio a atribuir</i>
<i>Passeio Cultural e Histórico à região de Olivença</i>	2 732,56 €
<i>Dia do Combatente</i>	



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

<i>Torneio da malha</i>	
<i>Santos Populares</i>	
<i>Palestra</i>	
<i>Passeio Cultural e Histórico à região de Mafra</i>	
<i>Noite de Fados</i>	
<i>Jantar de Natal com sócios e familiares</i>	

<i>Orfeão de Estremoz "Tomaz Alcaide"</i>	
<i>Descrição das Atividades</i>	<i>Apoio a atribuir</i>
<i>Ensaaios/ Formação/ Preparação de peças para concertos</i>	10 000,00 €
<i>Aulas de formação em dança (Ballet e outras)</i>	

<i>Rancho Folclórico "As Azeitoneiras"</i>	
<i>Descrição das Atividades</i>	<i>Apoio a atribuir</i>
<i>Participação em atividades de folclore e encontros de saias</i>	296,56 €
<i>Aquisição de trajes para o rancho</i>	
<i>Organização de um encontro de folclore (Festa da aldeia)</i>	
<i>Realização de quermesse nas Festas de São Bento do Cortiço</i>	
<i>Aquisição de equipamentos de ordem logística</i>	
<i>Almoço convívio de Natal</i>	
<i>Ensaaios de grupo</i>	400,00 €
<i>Total</i>	696,56 €

<i>Rancho Folclórico Rosas de Maio da Casa do Povo de Veiros</i>	
<i>Descrição das Atividades</i>	<i>Apoio a atribuir</i>
<i>Encontro de Cantares Alentejanos</i>	21,18 €

<i>Sociedade de Artistas Estremocense</i>	
<i>Descrição das Atividades</i>	<i>Apoio a atribuir</i>
<i>Aquisição de equipamentos para cinema</i>	2 090,02 €
<i>O Vento nas línguas - com Domingos Gomes e convidados (4 sessões)</i>	
<i>3 Bailes - Concerto PédeXumbo</i>	



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

<i>Penélope - Projeto multidisciplinar entre a arte a botânica</i>	
--	--

<i>Sociedade Filarmónica Artística Estremocense</i>	
<i>Descrição das Atividades</i>	<i>Apoio a atribuir</i>
<i>Escola de Música (ensaios e espetáculos durante todo o ano)</i>	<i>10 000,00 €</i>

<i>Sociedade Filarmónica Luzitana</i>	
<i>Descrição das Atividades</i>	<i>Apoio a atribuir</i>
<i>Escola de Música (ensaios e espetáculos durante todo o ano)</i>	<i>10 000,00 €</i>

<i>Sociedade Filarmónica Veirense</i>	
<i>Descrição das Atividades</i>	<i>Apoio a atribuir</i>
<i>Escola de Música (ensaios e espetáculos durante todo o ano)</i>	<i>9 820,80 €</i>

<i>Sporting Clube Arcoense</i>	
<i>Descrição das Atividades</i>	<i>Apoio a atribuir</i>
<i>Festas em Honra de Santo António e Nossa Senhora da Conceição</i>	<i>1 835,83 €</i>

<i>Tolerante Futuro - Associação Glória Jovem</i>	
<i>Descrição das Atividades</i>	<i>Apoio a atribuir</i>
<i>Baile da Pinha 2025</i>	<i>847,31 €</i>
<i>Festas do Mato</i>	
<i>Festas em Honra de Nossa Senhora da Glória</i>	

Total a atribuir: 79 999,66 €"

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta acima transcrita.

7 - AUTO DE CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO E DE ACEITAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO E A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESTREMOZ (SANTA MARIA E SANTO ANDRÉ) - REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE



DESPORTIVO E INFANTIL DE CASAIS DE SANTA MARIA

O Presidente da Câmara apresentou e propôs a aprovação do Auto de Cedência de Utilização e de Aceitação, a celebrar entre o Município e a União das Freguesias de Estremoz (Santa Maria e Santo André), com vista à cedência da parcela de terreno, com 2.518,00 m² de área, sita na Rua Machado dos Santos, em Estremoz, cedida ao domínio público municipal através da Autorização de Loteamento n.º 1/96, 3.ª fase. Acrescentou que a referida cedência é feita ao abrigo do disposto nos artigos 23.º e 53.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, sendo a deliberação da Câmara tomada no uso da competência prevista na alínea qq) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do Auto acima referido.

8 - HOMOLOGAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE TOPONÍMIA DE 13/02/2025 E DESIGNAÇÃO DOS TOPÓNIMOS NAS FREGUESIAS DE ARCOS, EVORAMONTE, GLÓRIA E VEIROS E NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DO AMEIXIAL (SANTA VITÓRIA E SÃO BENTO), ESTREMOZ (SANTA MARIA E SANTO ANDRÉ), SÃO BENTO DO CORTIÇO E SANTO ESTÉVÃO E SÃO LOURENÇO DE MAMPORCÃO E SÃO BENTO DE ANA LOURA

O Presidente da Câmara apresentou a Informação Interna n.º 6217, de 27/03/2025, que a seguir se transcreve:

"Considerando:

1. O disposto na alínea ss) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, segundo a qual compete à Câmara Municipal “estabelecer a denominação das ruas e praças das localidades e das povoações, após parecer da correspondente junta de freguesia”;

2. O estatuído no n.º 1 do artigo 24.º do Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia do Concelho de Estremoz, que determina que compete à Câmara Municipal deliberar sobre as recomendações e propostas apresentadas pela Comissão de Toponímia.

Sugiro que a Ata e as Respetivas Plantas de Localização aprovadas na Reunião da Comissão de Toponímia do dia 13 de Fevereiro de 2025, sejam



enviadas para apreciação na próxima Reunião de Câmara.

À Consideração Superior"

Seguidamente, o Presidente da Câmara apresentou a Ata da reunião da Comissão de Toponímia realizada em 13/02/2025, propondo a sua homologação e, de acordo com o preconizado no artigo 19.º, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 24.º do Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia do Concelho de Estremoz, nos termos do disposto na alínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação das designações toponímicas descritas na referida Ata.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, ficando a mencionada Ata da reunião da Comissão de Toponímia, por cópia, a fazer parte integrante desta ata.

9 - AÇÃO SOCIAL - PRESTAÇÃO DE CARÁTER EVENTUAL N.º 202515059

O Presidente da Câmara apresentou a Proposta n.º 5948, de 25/03/2025, que é a seguinte:

"No âmbito do Processo de Transferência de Competências da Ação Social para os Municípios e que Estremoz aceitou a 01/04/2022, apresenta-se a V^{as}. Ex^{as}., a proposta de apoio de Prestação de Caráter Eventual supracitada.

A mesma tem como finalidade colmatar situação de emergência social e comprovada carência económica e habitacional.

A proposta apresentada, tem o valor de 400,00€ e destina-se ao pagamento de caução para arrendamento de habitação."

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

10 - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AS AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO DE NAVIGATOR FOREST PORTUGAL, S. A., NO PRÉDIO DENOMINADO OUTEIRO DA CERCA, ESTREMOZ

A Vereadora Rita Laranjo, por se considerar impedida de participar na discussão e votação deste ponto, em cumprimento do estabelecido no n.º 6 do



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

artigo 55.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ausentou-se da sala pelas 10:55 horas.

O Vereador Luís Pardal apresentou a Informação Interna n.º 5172, de 13/03/2025, que a seguir se transcreve e que lhe foi dirigida pelo Setor de Planeamento e Gestão Ambiental:

"No âmbito do pedido de parecer solicitado pelo ICNF, relativamente ao Processo de (Re)Arborização com Eucalyptus globulus (Eucalipto-Comum) numa área total de 75 ha com o Código de Registo n.º P_ARB_064898, no prédio denominado "Outeiro da Cerca" no concelho de Estremoz, apresentado pela Navigator Forest Portugal, S.A. foram verificadas as condicionantes do Plano Diretor Municipal (PDM) e do Plano Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) em vigor.

O Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal apresenta o seu parecer condicionado ao cumprimento legal do DL n.º 82/2021, de 13 de outubro e do DL n.º 96/2013 de 19 de julho, nas suas atuais redações, como também da Portaria n.º 54/2019, de 11 de fevereiro, e da portaria 15-A/2018, de 12 de janeiro, verificando não existirem constrangimentos legais à pretensão de rearborização de duas parcelas com 42,15 ha e 32,85 ha de Eucalipto-comum (anexo 1).

O Gabinete de Informação Geográfica do Município de Estremoz em termos de enquadramento nas condicionantes do Plano Diretor Municipal apresenta a cartografia onde se verifica que toda a área a re(arborizar) com Eucalipto-Comum está inserida numa área de Reserva Ecológica Nacional (REN), não apresentando constrangimentos legais com o Regulamento do PDM de Estremoz (anexo 2).

Solicitou-se parecer ao Serviço de Arqueologia do Município de Estremoz que referiu que "embora não se encontrem referenciados sítios/valores arqueológicos dentro dos limites da área a intervencionar, na zona envolvente, a poucos metros da área a re(arborizar) encontram-se registados três sítios arqueológicos no Portal do Arqueólogo (Herdade das Palhas 3 / Foro da Cerca - CNS 1830) N 38,758257; W -7,596009), (Casas do Canal 4/ Talisca - CNS 2193) N 38,761238; W-7,605962 e, (Casas do Canal 6 / Herdade da Corticeira - CNS 2283) N 38,758234; -7,606187. Estes sítios arqueológicos (monumentos megalíticos) encontram-se também registados em PDM, na Carta de Património: entrada n.º



270, 274 e 279 respetivamente (anexo 3).

Dada a sensibilidade arqueológica da zona, e independentemente da sua dimensão, uma vez que no perímetro da área a intervencionar se conservam vestígios arqueológicos, os proprietários/promotores deverão promover a realização de trabalhos de prospeção sistemática prévia, da totalidade das áreas a intervencionar de modo a proceder à sua caracterização arqueológica, de forma a evitar qualquer impacte sobre os monumentos megalíticos e permitindo que sejam implementadas as medidas de salvaguarda adequadas, nos termos da Lei.

Estas prospeções deverão incidir não apenas nas áreas florestais, mas sobre todas as áreas a afetar no âmbito do projeto (estruturas de apoio à atividade, acessos viários, aceiros, etc.) e, antes de se dar início às ações de (re)arborização deve ser apresentado um "Pedido de Autorização de Trabalho Arqueológico" (PATA) por um arqueólogo à Tutela do Património (Património Cultural, I.P.) em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 164/2014, de 04 de novembro.

Mais informo, de que o conjunto em causa se encontra em vias de classificação, de acordo com o n.º 5 do artigo 25º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro.

Este conjunto de monumentos, em vias de classificação localizados em zona geral de proteção (50 metros contados a partir dos seus limites externos) estão abrangidos pelas disposições legais em vigor, designadamente, os artigos 32º, 34º, 36º, 42º, 43º e 45º da referida lei, e o n.º 2 do artigo 14º e o artigo 15º do referido decreto-lei. Posto isto, proponho que seja feito pedido de parecer à CCDRALentejo – Unidade de Cultura”.

Face ao exposto, sugere-se que o parecer a emitir à Navigator Forest Portugal, S.A, para a (re)arborização, de duas parcelas com 42,15 ha e 32,85 ha de Eucalipto-comum seja favorável condicionado às medidas de salvaguarda do Património Arqueológico, remetendo a parecer e decisão da Câmara Municipal de Estremoz segundo os termos do n.º 1 do artigo 9º do DL nº 96/2013 de 19 de julho, na sua atual redação.

À consideração superior,"

Seguidamente, o Vereador Luís Pardal propôs a aprovação da emissão do referido parecer à "Navigator Forest Portugal, S. A.", nos termos e para os efeitos



constantes do documento acima transcrito.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

A Vereadora Rita Laranjo retomou o seu lugar na reunião às 11:00 horas.

11 - CONCESSÃO DO USO PRIVATIVO PARA EXPLORAÇÃO DO QUIOSQUE N.º 3 E QUIOSQUE-CAFETARIA, SITOS NO ROSSIO MARQUÊS DE POMBAL, EM ESTREMOZ

- ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO (QUIOSQUE N.º 3 E QUIOSQUE-CAFETARIA)

O Presidente da Câmara apresentou o processo do procedimento em título, bem como o respetivo Relatório Final, efetuado pelo Júri do Procedimento e datado de 28/03/2025, de que se transcreve a Conclusão:

"Nos termos e com os fundamentos anteriormente explanados, o Júri propõe:

- Manter o teor, as conclusões e a ordenação das propostas constante do Relatório Preliminar;*
- A adjudicação do Lote n.º 1 - Concessão do Uso Privativo para Exploração do Quiosque Modular n.º 3 ao concorrente n.º 4 - Pastelaria Mil Rosas, Unipessoal, Lda., pelo valor mensal de 301,00 €, o que perfaz o valor global de 36.120,00€ acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.*
- A adjudicação do Lote n.º 2 - Concessão do Uso Privativo para Exploração de Quiosque-Cafetaria ao concorrente n.º 4 - Pastelaria Mil Rosas, Unipessoal, Lda., pelo valor mensal de 450,00 €, o que perfaz o valor global de 54.000,00€ acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.*

À Consideração Superior,"

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as propostas acima transcritas.

- APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO N.º 29/2025

O Presidente da Câmara apresentou a Minuta do Contrato n.º 29/2025,



relativo ao concurso público para "Concessão do Uso Privativo para Exploração do Quiosque N.º 3 e do Quiosque-Cafetaria, sitos no Rossio Marquês de Pombal, em Estremoz: Lote n.º 1 (Concessão do Uso Privativo para Exploração do Quiosque n.º 3) e Lote n.º 2 (Concessão do Uso Privativo para Exploração do Quiosque-Cafetaria)", tendo proposto a sua aprovação.

Deliberação:

A Câmara, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na atual redação, deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta do Contrato n.º 29/2025.

12 - APOIO À I MARATONA DE BTT DA ASSOCIAÇÃO ROTA D'OSSA

O Presidente da Câmara apresentou a Proposta n.º 6321, de 28/03/2025, que seguidamente se transcreve:

"Na sequência do pedido efetuado pela Associação ROTA D'OSSA proponho que nos termos das alíneas o) e u) n.º1, artigo 33º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal delibere atribuir o subsídio no valor de sete mil euros (7000€) para fazer face às despesas na realização da I Maratona de BTT, no próximo dia 25 de Maio 2025, evento que se prevê possa vir a ter um grande impacto junto dos praticantes da modalidade e que irá trazer ao concelho atletas de vários pontos do país.

Este é mais um evento que traz uma grande dinâmica ao concelho através do desporto, dando visibilidade à nossa região e dinamizando a economia local"

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta acima transcrita.

13 - EMPREITADA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE ANIMAIS DE COMPANHIA (CRO) - ABERTURA DO PROCEDIMENTO

O Vereador Luís Pardal apresentou o processo em título e a respetiva Proposta de Abertura de Procedimento (Registo n.º 6240), proveniente da Divisão de Ordenamento do Território e Obras Municipais, tendo proposto a aprovação das



propostas constantes do referido documento e que são as seguintes:

- "1. Autorização da realização da despesa com a decisão de contratar, conforme proposto e em cumprimento do disposto no art. 36º do CCP;*
- 2. Autorização da escolha do procedimento de Concurso Público;*
- 3. Aprovação das peças do procedimento, nomeadamente o Programa de Concurso, o Caderno de Encargos e Projeto de Execução;*
- 4. Designar o júri proposto para proceder ao acompanhamento do procedimento, prestação de esclarecimentos, análise e notificação dos concorrentes da apresentação dos documentos de habilitação de conformidade com o estabelecido no artigo 85º do CCP;*
- 5. Designar o Gestor de Contrato."*

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as propostas apresentadas, nos termos e para os efeitos constantes da mencionada Proposta de Abertura de Procedimento.

ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO

O Presidente da Câmara pôs a palavra à disposição do público que dela quisesse usar para pedidos de esclarecimento à Câmara, tendo-se verificado as seguintes intervenções:

O Sr. José Emílio Guerreiro, de Estremoz, relativamente ao processo de alterações ao Plano Diretor Municipal (PDM), disse que, como sabem, está a decorrer o período de consulta pública, que vai terminar, salvo erro, no dia sete de maio, os documentos do processo estão disponíveis na "net", mas deve confessar que são de muito difícil consulta. Disse também que, quem se interessa por estas questões, vai ter muita dificuldade em perceber exatamente o que está proposto, porque as plantas estão fracionadas em mais de vinte parcelas e é difícil ter uma visão de conjunto. Acrescentou que o próprio Regulamento é muito extenso, aparentemente parece-lhe que está muito bem feito, mas é muito difícil perceber exatamente o que se pretende, porque não é só o texto que conta, é o texto associado às plantas e é os objetivos urbanísticos que estão por trás daquelas



propostas.

Seguidamente mencionou que aquilo que recomendaria à Câmara era que pensasse em fazer um plano de comunicação detalhado para este processo, não é nada do outro mundo, seria fazer uma exposição com as plantas em papel, em bom formato, numa escala adequada, num local acessível, em que as pessoas pudessem ir facilmente consultar e nas Freguesias fazer também reuniões de esclarecimento porque, tanto quanto percebeu, há alterações aos perímetros urbanos de alguns aglomerados rurais e, portanto, é importante que as pessoas tenham consciência daquilo que se está a propor, não lhe parecendo que consultando apenas as plantas "online" esse objetivo seja atingido e acha que a Câmara tem todo o interesse, nesta fase, em recolher o máximo de contribuições possível. Mencionou também haver uma coisa que não percebeu, porque a Câmara decidiu avançar para o processo de consulta pública ainda com muitas entidades a emitir parecer desfavorável e, admitindo que a Câmara recolhe todos os contributos das pessoas, vai aceitar parte, a totalidade ou nenhum desses contributos, mas as entidades a quem cabe emitir parecer mantêm a sua opinião desfavorável ao Plano, questionando o que irá acontecer.

Posteriormente referiu que, arriscando estar enganado mas, ao consultar as plantas, acha que o traçado da nova variante já lá está contemplado, mas esse traçado não termina na Estrada Nacional 4 (EN4), prolongando-se até encontrar a A6, questionando se vai haver um novo nó de ligação da A6 à cidade, tão pouco distante do atual nó, não acreditando que isso vá acontecer.

O Vereador Luís Pardal referiu que a alteração, que está a ser feita ao PDM, resulta de uma obrigação legal de adequar o PDM à alteração que foi feita à Lei dos Solos. Referiu também que em junho de 2021, o executivo, à data, tinha uma de duas possibilidades, ou fazer uma alteração para adaptar o PDM à Lei dos Solos ou iniciar uma revisão do PDM, tendo a decisão do executivo sido fazer a alteração, tendo isso vindo criar alguns condicionantes porque não lhes foi permitido, ao contrário do que pensavam ingenuamente, fazer uma série de adaptações que tinham a ambição de fazer e que foram vertidas num documento inicial, daí tanto parecer negativo de tanta entidade, porque diziam-lhe e se calhar bem, que não podiam ir tão longe quanto gostariam, nas alterações que tinham que fazer. Acrescentou que, no fundo, aquilo que lhes foi permitido fazer foi aquilo que



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

derivava da alteração à Lei dos Solos, em que não é possível haver solos urbanizáveis, os solos ou são urbanos ou são rústicos e, para fazer essa seleção existem critérios, nomeadamente a continuidade, haver já algum plano ou não para aquelas zonas e daí também a redução que foi feita dos perímetros urbanos.

Seguidamente informou que tentaram manter tudo aquilo que foi possível manter e conseguiram, daquilo que era uma proposta inicial, recuperar ainda um terço do que foi reconvertido. Em relação às plantas, disse que efetivamente é difícil ver porque elas são repartidas em muitas sub-plantas, mas também não há outra forma para se ter alguma visão ou conseguir perceber, na planta, aquilo que está em causa, pelo que o Município vai encetar um conjunto de reuniões em todas as Freguesias, para tentar esclarecer e poder tirar dúvidas às pessoas sobre aquilo que está em causa. Relativamente ao traçado do Itinerário Principal 2, mencionou que aquele traçado é meramente esquemático, que permite ter ali um enquadramento estratégico que naquele sítio irá haver aquela via e aquilo que está definido com a Infraestruturas de Portugal (IP) é até à EN4; da EN4 até à A6, eles decidiram colocar lá já um trajeto também meramente esquemático, para que no futuro possa haver uma ligação, ou seja, deixar essa possibilidade de no futuro poder haver uma nova ligação, ou no novo nó, ou fazer uma ligação ao atual nó da A6, partindo da EN4 aqui e ir ligar ao atual nó da A6, sendo meramente esquemático, é uma intenção que quiseram deixar em aberto para que no futuro não exista nenhum constrangimento a nível do PDM, se for essa a vontade de avançar e por isso é que lá está.

Posteriormente afirmou que, em relação aos pareceres, já disse porque foram desfavoráveis no início, porque foi quando foram pedidos, tendo depois havido reuniões de concertação em que concertaram nalgumas coisas e noutras não, mas nenhum deles, que ele tenha conhecimento, será vinculativo, ou seja, mesmo que os mantenham, eles não são vinculativos, sendo a decisão da Câmara e não das entidades, pelo que, mesmo que venham questionar alguma coisa, aquilo que lhe disseram é que, exceto o da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, nenhum é vinculativo.

O Presidente da Câmara disse que os pareceres foram desfavoráveis pelo que foi referido, mas também porque iniciaram o processo de contratação da equipa para fazer esta alteração em tempo recorde, porque era muito complicado por haver



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

um prazo a cumprir. Disse também querer recordar que, em 2015, o primeiro prazo era 2020 e depois estendeu até março de 2022, tendo sido um mês e meio ou dois meses que a equipa teve para criar uma primeira proposta, tendo tentado, como o Vereador Luís Pardal referiu, mitigar ao máximo aquilo que a lei obrigava de forma clara e inequívoca, tendo depois havido a fase de concertação e, neste momento, as coisas estão devidamente acauteladas nos pareceres e na viabilidade do processo. Acrescentou que o processo está disponível "online" e também fisicamente nos serviços da Câmara mas, ainda assim, estão a tentar colocar um visualizador para que se possa descarregar e fica mais fácil perceber "online" como fica em papel, estando isso a ser feito pela equipa de tecnologias, pensando que conseguirão isso rapidamente.

Seguidamente mencionou que uma das questões, aquando da decisão por parte da IP de avançar com o projeto de execução, que está em fase de execução, essa questão foi colocada no primeiro momento, isto é, a IP perceber que já havia uma avaliação de impacto naquele corredor definido em 2015, que terminava na EN4, mas depois havia a questão da ligação da EN4 à A6 e aquilo que a IP na altura sugeriu, em reunião com eles, foi fazer um estudo de avaliação ambiental também contemplando essa parte, tendo eles dito que isso iria prorrogar por mais quatro, cinco, seis ou mais anos, estão em 2025 e não haveria uma decisão tomada. Mencionou também que é pouco provável que a Brisa queira fazer um nó entre Borba e Estremoz, isto não é viável nem é razoável em termos de investimento e a solução que ficou mais ou menos pensada é fazer ali a ligação ao atual nó da A6, sendo que este tem que ser reconfigurado, tendo ficado para estudar o traçado, havendo várias hipóteses, um mais contíguo à EN4 e outro por trás das pedreiras, sendo esse um outro projeto que tem que ser lançado pela IP a seu tempo, mas isto não inviabiliza para eles o processo, conseguiram que esteja a avançar a execução do projeto e, assim que estiver concluído, acreditam que o Governo que estiver em funções lançará esta obra que é tão importante para Estremoz.

Acerca de outro assunto, o Sr. Guerreiro disse que foi anunciado há uns anos que a Câmara iria instalar câmaras de videovigilância nalgumas zonas da cidade consideradas mais problemáticas, perguntando se as câmaras foram compradas e,



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

nesse caso, onde estão, estão à guarda de quem e porque é que não avançou.

O Presidente da Câmara respondeu que já explicou várias vezes, mas terá todo o gosto em explicar de novo, acrescentando que na altura estava na oposição, o processo surgiu em 2017 ou 2018 e o então executivo desencadeou um pedido para com a tutela, para instalar câmaras de videovigilância, tendo sido autorizado. Referiu também que, daquilo que percebeu, porque questionou na altura o então Presidente da Câmara e o investimento que era necessário para a instalação era avultado, sendo acima de meio milhão de euros para as câmaras todas e o executivo, de forma legítima, decidiu não avançar com ele. Acrescentou que é um processo que não descartam, sendo uma questão que terá que ser analisada, em sede até de Conselho Municipal de Segurança e, se calhar, perceber até que ponto se justifica hoje em dia ou não, estando a falar em abstrato porque podem chegar à conclusão que sim ou que não e depois contabilizar, ver como conseguem financiar, priorizar onde fazem mais sentido, se não fazem sentido nenhum, sendo uma discussão que está em aberto, confessando que não tiveram tempo até agora de o fazer, até porque também, não desvalorizando o que aconteceu no passado, que foi legítimo e é importante, têm que tomar decisões, há prioridades, não querendo dizer que não é prioritário, mas felizmente o que têm sido os registos de segurança no Concelho, neste momento não se pode considerar uma prioridade, como em certas zonas do país, não querendo dizer que não se possa alterar e que não é importante, mas neste momento "não está em cima da mesa", não o descartando para o futuro.

O Sr. Mário Compõete, de Estremoz, referiu ter tido conhecimento de uma deliberação desta Câmara e foi informado que por unanimidade, relativamente ao mercado de Estremoz aos sábados. Referiu também que vende nesse mercado e, às sextas-feiras, montava o seu "stand" de venda de pão, não tinham hora certa para o fazer, era conforme o tempo os deixava, à semelhança dos serviços da Câmara, que também montam os tabuleiros de manhã se o tempo permite e à tarde, se o tempo permite, eles faziam o mesmo e eram três ou quatro indivíduos que montavam assim os "stands". Acrescentou que os outros, segundo informação que teve, não têm problema em montar depois das 17:30 horas, mas a ele faz um problema grande porque tem um loja no Rossio, tendo que a encerrar para vir



montar o "stand" e solicitou ao senhor Presidente, através de um requerimento, que lhe fosse dada autorização para poder montar numa outra hora, tendo o senhor Presidente dito que não podia autorizar porque ia de encontro à reunião da Câmara que tinha decidido, por unanimidade, que o início da montagem dos equipamentos era a partir das 17:30 horas.

Seguidamente disse que o seu "stand" de venda de pão, como deve ser do conhecimento dos senhores Vereadores, não tem cordas, nem estacas, sendo um "stand" simples, pelo que vinha solicitar à Câmara que lhe fosse dada permissão para poder montar noutra altura conforme o tempo o deixasse e também dentro das suas possibilidades, porque tem uma funcionária que sai entre as 15:30 horas e as 16:00 horas e ele, para montar às 17:30 horas, tem que fechar a padaria, pedindo que a Câmara pudesse deliberar nesse sentido.

O Presidente da Câmara mencionou que o Regulamento que existe já tem muitos anos e aquilo que era definido no passado era que os vendedores pudessem instalar os seus espaços no dia do mercado às cinco horas da manhã, tendo-se verificado, ao longo dos anos, que muitas pessoas iam montando na véspera em várias horas. Mencionou também que, sendo assim, para haver alguma normalidade e um critério igual para todos, veio à Câmara a possibilidade de quem quisesse, requerer e cumprindo o compromisso de não obstaculizar a circulação viária ou pedonal, pudesse ser analisado, tendo sido isso que fizeram, o pedido do Sr. Mário foi analisado e, nos termos da informação, foi indeferido. Acrescentou que, portanto, quem quiser instalar as bancas no mercado pode fazê-lo, ou na madrugada de sábado ou na véspera, sendo para isso necessário o requerimento, que é feito, analisado e despachado.

APROVAÇÃO DA ATA DA PRESENTE REUNIÃO EM MINUTA SINTÉTICA

O Presidente da Câmara propôs que, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.ºs 4 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a ata da presente reunião seja aprovada em minuta sintética para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas, devendo ser depois transcrita com mais concretização e novamente submetida a aprovação.



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

ENCERRAMENTO

O Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas 11:15 horas.

E eu, Baptista António Marchante Catita, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, lavrei a presente ata, que assino conjuntamente com o Presidente da Câmara.

O Presidente da Câmara Municipal

O Secretário

José Daniel Pena Sádio

Baptista António Marchante Catita

por
AB / *A* / *af* / *af*
R / *Figueira* / *A*
Quinto

ATA REUNIÃO DE TOPONÍMIA 2025

Ao décimo terceiro dia do mês de fevereiro de 2025, pelas 10h42, realizou-se na Câmara Municipal de Estremoz a Reunião da Comissão de Toponímia, que foi presidida pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal José Daniel Pena Sádio, e na qual estiveram presentes, António Maria Paulino Broa (Presidente da Junta de Freguesia de Arcos, António José Ganhão Serrano (Presidente da Junta de Freguesia de Evoramonte – Santa Maria), José Filipe Prates Duarte (Presidente da União das Freguesias do Ameixial – Santa Vitória e São Bento), Pedro Manuel Lopes Ramalho (Presidente da União das Freguesias de Estremoz - Santa Maria e Santo André), Domingos Manuel Silveira Cunha (Presidente da Junta de Freguesia de Veiros), o Chefe de Divisão de Ordenamento do Território e Obras Municipais Fernando Maranga, o Geógrafo em Regime de Avença, Mauro Carrapiço, que secretariou a reunião, e em representação dos CTT, Maria Albertina Lérias e José Soares (Técnicos de Gestão de Código-Postal) e José Alves (Técnico de CDP 7100).

O senhor Presidente da Câmara deu início à reunião, de seguida, começou-se por analisar as propostas que foram apresentadas por freguesia, tendo a Sra. Maria Albertina Lérias solicitado que as plantas devem incluir enquadramento, para facilitar a análise por parte dos CTT.

Iniciou-se a análise pela Freguesia de Arcos, após discussão e afinação de algumas situações, tendo sido aprovadas as propostas. Segue a listagem dos arruamentos aprovados:

Caminho da Parrada;
Caminho dos Sobreiros;
Largo do Colmeal;
Rua D;
Rua E;
Rua F;
Rua do Carrascal;

Handwritten signatures and initials:
Mans
F. V. Martins
P. C. Martins
M. F.
A. B.
G. J.
Quarto

Rua do Lagar;
Rua dos Frades;
Rua da Vinha Grande;
Rua do Campo de Futebol;

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Arcos, António Maria Broa, pediu a palavra para questionar qual é o ponto de situação da Rua Padre Carmo Martins e a atribuição do respetivo código-postal. Os CTT responderam que era necessária a clarificação da numeração de polícia, cabendo à Câmara Municipal reenviar a planta de localização.

De seguida, foram analisadas as propostas da Freguesia de Evoramonte (Santa Maria), que após discussão e reflexão foram aprovadas pelos presentes. Saliu, a Sra. Maria Albertina Lérias, que os nomes dos arruamentos não fossem tão longos, de modo a não criar confusões aos cidadãos, nem a dificultar a sua colocação em documentação oficial. Segue a Listagem dos Arruamentos Aprovados:

Caminho da Alagoinha;
Caminho da Fazenda e do Roque;
Caminho da Quinta do Mortal;
Caminho das Agostinhas e das Boas Vistas;
Caminho das Courelas do Franjoso;
Caminho das Oliveiras;
Caminho do Serrado do Carrascal;
Caminho do Vale de Figueira;
Estrada da Vinha do Mato e Rufacho;
Estrada das Hortas e de São Marcos.

No ponto seguinte, foi apresentado o topónimo para a Freguesia de Glória, que foi aprovado, neste caso o arruamento proposto foi o Beco da Aldeia de Cima. A Sra. Maria Albertina Lérias referiu que existe falta de toponímia e de clarificação de topónimos nesta freguesia, situação que num outro momento posterior será necessário corrigir para proteção dos cidadãos e do trabalho dos CTT.

Handwritten signatures and initials:
AB, P, J. Silva, H. Cruz, M. M., M. J., P. Duarte

Posteriormente foram apresentados os topónimos para União das Freguesias do Ameixial (São Bento e Santa Vitória). Para o Caminho da Adega das Servas, deve ser dado o topónimo confinante ao Município de Estremoz, visto que a proposta apresentada, acaba por ter continuidade para fora dos limites do concelho.

A Sra. Maria Albertina Lérias sugere que, em áreas rurais, se equacione a numeração métrica, de modo a levar em conta situações de alteração que possam surgir posteriormente. Referiu também que se retirasse a designação "Principal" das propostas apresentadas, tendo tal sugestão sido aceite por todos os presentes, ficando os arruamentos aprovados com os seguintes topónimos:

Caminho da Adega das Servas;
Caminho do Monte do Sota;
Caminho do Monte do Zambujal;
Caminho do Monte dos Pretos;

Foram depois apresentadas as propostas da União das Freguesias de Estremoz (Santa Maria e Santo André), após deliberação, decidiu-se fazer algumas alterações, nomeadamente as orientações e traçados, sendo aprovadas as propostas finais com as seguintes designações:

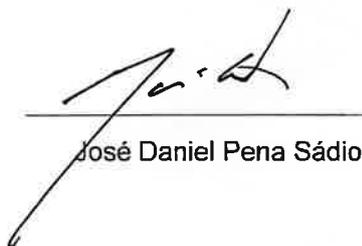
Caminho da Senhora da Cabeça;
Caminho do Monte do Moinho;
Rua da Igreja;
Terreiro do Loureiro;
Travessa do Bairro Operário;
Rua das Hortas das Quintinhas;
Travessa da Horta das Quintinhas;



Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião da Comissão de Toponímia pelas doze horas e cinquenta e sete minutos, lavrando-se a presente ata que será posteriormente assinada.

Estremoz, 13 de Fevereiro de 2025

Presidente da Câmara
Municipal de Estremoz



José Daniel Pena Sádio

Presidente da Junta de
Freguesia de Arcos



António Maria Paulino Broa

Presidente da Junta de
Freguesia de Évoramonte
(Santa Maria)



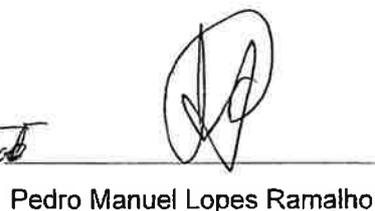
António José Ganhão Serrano

Presidente da União das
Freguesias do Ameixial (São
Bento e Santa Vitória)



José Filipe Prates Duarte

Presidente da União das
Freguesias de Estremoz (Santa
Maria e Santo André)



Pedro Manuel Lopes Ramalho

Presidente da Junta de
Freguesia de Veiros



Domingos Manuel Silveira
Cunha

Chefe de Divisão de
Ordenamento do Território e
Obras Municipais



Fernando Maranga

Geógrafo em Regime de
Avença



Mauro Carrapiço

Técnica de Gestão de Código-
Postal



Maria Albertina Lérias

[Handwritten initials]

Técnico de Gestão de Código-
Postal

Gestor de CDP 7100

[Handwritten signature of José Soares]

José Soares

[Handwritten signature of José Alves]

José Alves